



RELAÇÃO DE DISPENSAS DE OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS - RESOLUÇÃO CVM
232/2025

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO (“CMSP”)

003654 – CIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.730.348.0001/66

Categoria A de registro CVM

Data: 11 de dezembro de 2025

Objetivo: Este documento tem por finalidade formalizar as dispensas de obrigações regulatórias que a CMSP irá usufruir ao ser classificada como Companhia de Menor Porte (CMP), adotando o Regime Fácil da resolução CVM nº 232 de 2025.

Abaixo as dispensas regulatórias para o exercício de 2026:

- enviar à CVM o formulário de informações trimestrais – ITR, conforme previsto no art. 22, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 2022, observado o disposto nos §§ 9º a 11 da Resolução CVM 232, de 2025.
- enviar à CVM o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, previsto no art. 22, inciso V-A, da Resolução CVM nº 80, de 2022.
- elaborar e divulgar o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade de que trata a Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023.
- Divulgar mensalmente a titularidade e a negociação com ações de sua emissão, nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 44, de 2021
- Adotar política de divulgação de ato ou fato relevante, nos termos do art. 17 da Resolução CVM nº 44, de 2021
- enviar à CVM e de atualizar o conteúdo do formulário de referência, conforme previsto no art. 22, inciso II, e art. 25, §§ 2º a 4º, da Resolução CVM nº 80, de 2022, observado o disposto nos §§ 4º a 8º do Art.22 da Resolução CVM 232/2025; e
- enviar à CVM o informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, conforme previsto no art. 22, inciso XII, da Resolução CVM nº 80, de 2022.





Rafael Gibini

Rafael Gibini

CEO

Carolina Alvin Guedes Alcoforado

Carolina Alvin Guedes

Alcoforado

Diretora Financeira

Bruno Marcos Martin

Bruno Marcos Martin

Gerente de Controladoria

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Erick Bonizzi'.

Erick Bonizzi

Gerente Jurídico

